CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 155/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº155/2019 - Dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos municipais às doadoras de leite materno.**

A presente demanda tem por escopo mobilizar mulheres que estejam amamentando a doarem leite humano, beneficiando bebês recém nascidos prematuros e/ou doentes, proporcionando a eles chances maiores de recuperação, e com isso isentar as mesmas do pagamento das taxas de inscrição em concursos públicos municipais, visto que o município possui um banco de leite humano em regular funcionamento, inaugurado em 14 de novembro de 2018.

Aduz o autor, em sua justificativa, Diante da magnitude da matéria, friso a importância do incentivo a doação de leite materno, visando proporcionar mais saúde aos bebês que se encontram em estado delicado de saúde, e diante disso, nada mais justo que conceder a isenção em taxas de inscrição em concursos públicos municipais à todas as mamães que se dispõe a doar leite e salvar inúmeras vidas.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 01 de novembro de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
(Membro)

José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)